



MODELO PADRÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: _____.

Área Requisitante: Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente.

Data: 24/02/2025.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual de Contratações buscando assegurar a agilidade nos processos licitatórios e qualidade nos produtos solicitados.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação pretende promover os seguintes benefícios aos agricultores:

3.1- As mudas de café serão destinadas aos agricultores do município que desejam iniciar ou expandir a atividade cafeeira em suas propriedades.

3.2- Em razão da crescente demanda pelos agricultores do município em investir na atividade cafeeira, faz-se necessário o incentivo à produção da cultura, que tem se apresentado como uma atividade rentável (30-40 % de rentabilidade ao ano) e de boa adaptabilidade na região.

3.3- Haja vista que as mudas de café é um dos principais itens no custo de implantação da lavoura, representando cerca de 28 % desse custo, justifica-se o subsídio desse item como forma de incentivo ao agricultor ingressar na atividade e aumentar a renda da sua família. O subsídio em cerca de 50 % do valor das mudas, revela que as mudas de café passam a ser o quarto principal item no custo de implantação, representando cerca de 11 % desse custo. Esses dados foram obtidos através de assessoria interna, sendo representativos da realidade do perfil da cafeicultura no município.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Para alcançar os objetivos supracitados, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

O processo licitatório aqui indicado encontra-se em conformidade com as normas e leis de licitação e deverá cumprir com todas as obrigações exigidas em lei. Cabe a contratada se adequar as leis e normais aplicáveis ao objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Os quantitativos atendem à demanda anual apresentada pelos agricultores do município após levantamento organizado pela equipe do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente.

As variedades de Café Arábica devem seguir os seguintes quantitativos, em acordo com a demanda levantada junto aos agricultores: 50.000 mudas da variedade Paraíso MG2; 50.000 mudas da variedade Catucaí 2 SL Amarelo; 40.000 mudas da variedade Catucaí 785/15 Vermelho e; 10.000 mudas da variedade Catucaí IAC 144 Vermelho.

O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no setor solicitante da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG.

O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar. Para tanto, as mudas deverão ser entregues de acordo com a variedade especificada pela CONTRATANTE e no local definido pela mesma, devendo as mudas serem entregues na propriedade de cada agricultor beneficiado. Caso as mudas de café apresentem alguma inconformidade, sendo inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE. Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda a substituição, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

As mudas de café deverão ser produzidas em saquinhos de polietileno com dimensões mínimas de 10x20x0,10 cm, com espessura mínima de 0,10 Micras, com substrato caseiro a base de terra, esterco, adubo fosfatado e calcário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

As mudas deverão ser produzidas na Zona da Mata Mineira para atender os padrões de adaptabilidade às condições edafoclimáticas da região. Além disso, os bloquinhos devem estar íntegros, sem qualquer dano proveniente da produção das mudas e do transporte.

As mudas que apresentarem doenças ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu plantio, deverão ser substituídas, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

As mudas ofertadas deverão ser de qualidade, apresentando de quatro a seis pares de folhas, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo e deverá estar adequadamente acondicionado para preservar as características e qualidade do produto.

As mudas deverão apresentar uniformidade em relação a cor, tamanho e arquitetura. As plantas deverão estar em estádios similares para obtenção de lavouras uniformes. As mudas devem apresentar boa fitossanidade, livres de doenças como cercosporiose, rizoctonioze e nematóides, devidamente atestadas pela apresentação do resultado do LAUDO DE PRESENÇA/AUSÊNCIA DE NEMATÓIDES bem como pelo TERMO DE CONFORMIDADE DE SEMENTES. As mudas precisam apresentar sistema radicular bem desenvolvido.

As mudas deverão estar no ponto de entrega (3 a 6 pares de folha, aclimatadas e com os devidos laudos de nematóides e termos de conformidade de sementes) a partir do dia 10/11/2025. O item deverá ser entregue nas propriedades rurais de Coimbra estabelecidas e indicadas pela CONTRATANTE, em tempo, variedade e quantidade estabelecidas por ela.

A contratante está autorizada a solicitar da contratada abertura de alguns saquinhos para verificação do volume de raízes, da consistência do substrato e da presença de pão-torto. As mudas devem estar aclimatadas a pleno sol a pelo menos 30 dias antes da data de entrega.

5.2.14. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos e perdas na produção das mudas de café oriundo de eventos climáticos adversos e/ou ataque de pragas e doenças, devendo ela buscar os meios para honrar o contrato com a CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

É de responsabilidade da CONTRATADA acondicionar e manejar (adubação, pulverizações, irrigação) as mudas de café durante todo o ciclo produtivo, inclusive, durante o período de entrega das mudas, devendo manter a qualidade das mudas até o dia 31 de dezembro do ano de assinatura deste contrato.

A CONTRATANTE pode solicitar a CONTRATADA que realize a entrega das mudas para alguns produtores do momento em que estiverem prontas até o dia 31 de dezembro do ano de assinatura deste contrato.

As mudas de café deverão passar pelo processo de aclimatação (retirada do sombrite e redução gradual dos turnos de rega) 30 dias antes da data de entrega das mudas.

Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

Em hipótese alguma será aceito objeto reconicionado, ré manufaturado, reciclado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Contratante.

O recebimento definitivo não isenta a CONTRATADA de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto entregue.

A Prefeitura Municipal de Coimbra/MG (ou Fundo Municipal) poderá solicitar testes do objeto junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do material.

Se verificada a inadequação do material ou sua falsidade, será feita notificação da CONTRATADA para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas.

Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os objetos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93.

As decisões e providências que ultrapassem a competência dos servidores do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente, deverão ser solicitadas à Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.

Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto.

O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações descritas neste Estudo. O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação dele.

O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido. Os custos de retirada e devolução do(s) objeto(s) recusado(s), bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

Foram realizadas pesquisas de preços com três fornecedores do ramo de produção de mudas de café para somatório das médias de preços que orientarão o processo licitatório. As propostas dos licitantes deverão ser entregues conforme especificações contidas no Termo de Referência.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:

Após a definição dos quantitativos e especificações do item a ser adquirido para atender a demanda de mudas de café por parte dos agricultores do município, constatou-se que existe no mercado empresas, produtos e soluções que atendem à necessidade existente. A aquisição se torna viável considerando que o item solicitado apresenta especificidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

técnicas e produtivas para sua produção em quantidade e qualidade satisfatórias, o que justifica a aquisição do produto por meio de empresas especializadas no ramo.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, analisando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público e atendimento a demanda dos agricultores é a realização de processo licitatório na modalidade registro de preço para aquisição de mudas de café tendo como base as pesquisas de preços realizadas com fornecedores do ramo de confecção e o preço médio do item.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	MUDAS DE CAFÉ DA ESPÉCIE <i>Coffea arábica L.</i>	MILHEIROS	150

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

- 1- Levantamento da demanda de mudas de café por parte dos agricultores do município de Coimbra-MG;
- 2- Levantamento da série histórica de aquisição do item solicitado através da análise das contratações anteriores.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	MUDAS DE CAFÉ DA ESPÉCIE <i>Coffea</i> <i>arábica L.</i>	MILHEIROS	150	R\$ 1.333,33	R\$ 199.999,50
Valor Total → R\$ 199.999,50					

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O material objeto do processo licitatório será entregue de forma única, conforme necessidade do setor requisitante e tendo em vista a viabilidade técnica e econômica.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação não possui correlação com a outras compras ou Processo Licitatório.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida o Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente se beneficiará com itens que possuem os melhores preços praticados no mercado, gerando economicidade aos cofres públicos. A aquisição terá como resultado a garantia de fornecimento de mudas de qualidade e em quantidade suficiente para atender a necessidade dos agricultores do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Do ponto de vista econômico, serão adquiridos materiais de menor valor e eles só serão utilizados mediante solicitação do requerente, não necessitando estocar produtos, assim, não correndo o risco de ter materiais danificados e estragados, evitando o desperdício.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As mudas de café serão adquiridas conforme necessidade do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente não necessitando ser estocados, desta forma, não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

O sistema de plantio dessas mudas, sobretudo nas condições de montanha, se mal executado, pode acarretar problemas ambientais como erosão e assoreamento de rios, bem como contaminação do ambiente pelo uso indevido de insumos.

Nesse sentido, a DAPMA/EMATER orienta a todos os beneficiados que realizem análise de solo das áreas de plantio para avaliação e recomendação das corretas doses de insumos a serem aplicados em cada área. Além disso, os agricultores são orientados quanto as práticas de cultivo mínimo e conservação do solo no planejamento e implantação das lavouras cafeeiras. Orientações sobre o uso correto e dosagens de agrotóxicos também são repassadas aos agricultores como estratégia para evitar impactos ambientais e a saúde dos aplicadores.

Ademais, a DAPMA/EMATER realizam ao longo do ano diversos eventos como Dias de Campo e palestras técnicas com orientações e informações técnicas relevantes sobre manejo conservacionista do ambiente e uso correto dos insumos na agricultura.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos apresentados neste ETP realizado pelo Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente, É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante considerando os seguintes aspectos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- 1- Após análise orçamentaria verificou a existência de orçamento disponível para aquisição dos itens solicitados;
- 2- As solicitações aqui apresentadas estão de acordo com o planejamento e necessidades do departamento. A solicitação atende aos critérios de vantajosidade técnica, operacional e financeira haja vista que foi evidenciado os benefícios da aquisição, os custos acarretarão economicidade dos cofres públicos e os riscos do processo são de baixa probabilidade.

15- ANEXOS

Anexo 1: cotações

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Hudson Caio Martins
Diretor de Agropecuária e Meio Ambiente
Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente